



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE**

Ofício N 244/GAB/2025 Pimenteiras do Oeste (RO), em 25 de outubro de 2025.  
Projeto de Lei nº 31/2025.

Ao  
Exmº o Senhor  
Armando Leite Ribeiro  
MD Vereador Presidente da Câmara Municipal  
**PIMENTEIRAS DO OESTE RONDÔNIA**  
Senhor Presidente,

Apaz-nos cumprimentar Vossa Excelência, e em Vosso nome aos demais Edis, Vimos por meio deste, solicitar a esta Colenda Câmara Municipal abertura de crédito adicional suplementar para inserirmos recursos orçamentários na Secretaria Municipal de Saúde.

Tal medida se faz necessária para podermos executarmos recursos que foi arrecadado durante o atual exercício.

**O trabalho ora submetido à apreciação dessa Câmara, foi elaborado** dentro das normas constitucionais, legais e regulamentares vigentes, inclusive em cumprimento às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, onde é proposta uma receita real que utiliza a média dos últimos cinco anos, em que procuramos o equilíbrio com a despesa de **R\$ 50.638.308,32 (cinquenta milhões, seiscientos e trinta e oito mil, trezentos e oito reais e trinta e dois centavos),**

Considerando ser a presente proposta um instrumento à nossa política administrativa no exercício de 2025 solicitamos apreciação e posteriormente sua aprovação por esta Colenda Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

**Atenciosamente,**

**Valéria Aparecida Marcelino Garcia**  
Prefeita Municipal

---

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000  
Contato: (69) 3344-1116 - Site: [www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br](http://www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 29/10/2025 às 07:31, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br](https://transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br), informando o ID **295339** e o código verificador **24AC0124**.

---

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Rodrigo Sordi Moreira		***.879.342-**	27/10/2025 18:23
2	ROSIMEIRE BELING BACHEGA DE MELO		***.221.562-**	29/10/2025 07:52

---

Docto ID: 295339 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

**Projeto de Lei N 31/2025 Pimenteiras do Oeste, RO, em 25 de outubro de 2025.**

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação.

A Prefeita do Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, **Valeria Aparecida Marcelino Garcia**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal de 18 dez 1997, concomitantemente com o Art. 40, e inciso I do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado a incluir na Lei nº **1173/2024**, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

**Acréscimo**

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Emenda parlamentar estadual individual - Aquisição de material de consumo para atender laboratório municipal.					
Ficha	Unidade	Programa	projeto	Classificação Orçamentaria	R\$
501	0206 SEMUSA	0008	1299	3.3.90.30 material de consumo	50.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

Emenda parlamentar estadual individual - Aquisição de ambulância para atender o hospital de pequeno porte municipal.					
Ficha	Unidade	Programa	projeto	Classificação Orçamentaria	R\$
502	0206 SEMUSA	0008	1309	4.4.90.52 equipamento e material permanente	300.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

Emenda parlamentar federal - Aquisição de material de consumo para incremento ao piso da atenção primaria PAP					
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Ficha	Unidade	Programa	projeto	Classificação Orçamentaria	R\$
503	0206 SEMUSA	0008	1310	3.3.90.30 material de consumo	500.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

**Artigo 2º-** Os Recursos necessários à execução do disposto que trata o Art. anterior, R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) serão provenientes de excesso de arrecadação Transferência de emendas parlamentares individuais, Fundo Estadual para o Fundo Municipal de saúde, e transferência de emenda parlamentar Federal, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto, no Art. 43, § 1º incisos II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Valeria Aparecida Marcelino Garcia**  
Prefeita Municipal

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000

Contato: (69) 3344-1116 - Site: [www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br](http://www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 29/10/2025 às 07:31, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br](http://transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br), informando o ID **295338** e o código verificador **688CFC82**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Rodrigo Sordi Moreira	***.879.342-**	27/10/2025 18:23
2	ROSIMEIRE BELING BACHEGA DE MELO	***.221.562-**	29/10/2025 07:56

Docto ID: 295338 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

**M E N S A G E M / J U S T I F I C A T I V A**

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis;

Temos a satisfação de submeter à elevada consideração dessa Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei Orçamentária que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na modalidade de excesso de arrecadação com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde.

Recursos financeiros de emenda individual estadual, aquisição de material de consumo para atender o laboratório municipal Ana Maurina de Brito Bastos, valor total da emenda R\$ 51.477,40, sendo R\$ 50.000,00 da concedente e R\$ 1.477,40 de contrapartida do município.

Recursos financeiros de emenda parlamentar individual estadual, aquisição de ambulância para atender o hospital de pequeno porte João Câncio, valor total da emenda 311.690,84, sendo R\$ 300.000,00 da concedente e R\$ 11.690,84 de contrapartida do município.

Recursos financeiros de emenda Federal para incremento ao piso da atenção primária, valor da emenda R\$ 500.000,00.

Informamos que os valores referentes a contrapartida das emendas parlamentares serão incluídos no orçamento por meio de remanejamento de despesa através de decreto municipal, para maiores informações no que se refere os recursos financeiros segue plano de trabalho.

Considerando ser a presente proposta um instrumento à nossa política administrativa no exercício de 2025, solicitamos sua aprovação por esta Colenda Casa Legislativa.

Cordialmente,

Pimenteiras do Oeste (RO), em 25 de outubro de 2025.

**Valéria Aparecida Marcelino Garcia**  
Prefeita Municipal

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000

Contato: (69) 3344-1116 - Site: [www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br](http://www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 29/10/2025 às 09:16, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br](https://transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br), informando o ID **295340** e o código verificador **152B8892**.

---

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Rodrigo Sordi Moreira	***.879.342-**	29/10/2025 08:05
2	ROSIMEIRE BELING BACHEGA DE MELO	***.221.562-**	29/10/2025 11:33

---

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo planos trabalho emendas	28/10/2025	<a href="#">295349</a>

Docto ID: 295340 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/ executor				CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTEIRAS DO OESTE				12.756.355/0001-94
Endereço				CEP
AVENIDA BRASIL 893 CENTRO				76.999-000
Cidade	U. F.	CEP	DDD / Telefone	E. A.
Pimenteira do oeste	RO	76.999-000		MUNICIPAL
Banco	Conta Corrente nº		Agência	Praça de Pagamento
104	000576119901-3		04334	CEREJEIRAS
Nome do Responsável				CPF
TARCISIO PENÃ QUINTÃO FILHO				917.217.502-82
C. I. / Órgão Exp.	Cargo			Matrícula
977180 SSP/RO	Secretário Municipal de Saúde			17163
Nome do responsável				CPF:
Valeria Aparecida Marcelino Garcia				141.937.928-38
C. I. / Órgão Exp.	Cargo			Matrícula
22356017 SSP/SP	Prefeito			16268

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO C	Período de Execução	
	Início ALR	Término 01 (um) ano/ ALR
Identificação do Objeto: Aquisição de ambulância para atender o hospital de pequeno porto João Cância CNES 2806754		

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

Os interesses recíprocos entre a Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste em parceria com o Governodo Estado se caracteriza em obter recurso financeiro para pleitear ações voltadas ao interesse da melhoria na saúde municipal, promovendo a melhoria de atendimento.

Atualmente, o município enfrenta dificuldades na prestação de serviços de remoção e transporte de pacientes devido à insuficiência de veículos da frota existente. Tal situação compromete diretamente a agilidade e a qualidade do atendimento prestado à população, especialmente em casos que requerem transporte entre unidades de saúde ou transferências para centros de referência em outras localidades.

A ambulância tipo C, equipada com os recursos mínimos necessários para suporte básico à vida, será fundamental para garantir a segurança e o conforto dos pacientes durante o deslocamento, além de proporcionar melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde. Sua utilização será destinada a remoções inter-hospitalares, atendimento de urgências clínicas e suporte a programas e campanhas de saúde desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Além disso, a aquisição dessa ambulância contribuirá diretamente para a redução da mortalidade evitável e para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Adquirir uma ambulância para atender o HPP para reforçar o transporte sanitário e melhorar o atendimento pré-hospitalar no município, garantindo agilidade, segurança e qualidade no deslocamento de pacientes.				
Objetivo Específico: Aquisição de ambulância para garantir o transporte de pacientes para outras localidades para atendimento.				
Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término

<b>Quantitativas:</b> Atender 100% da população que necessita de dos serviços de transportes	Percentual de atendimentos realizados	Número de atendimentos realizados após a aquisição do veículo / Número de atendimentos realizados anteriormente X 100	A partir da destinação do objeto	Data da apresentação da prestação de contas
<b>Qualitativas:</b> Garantir a satisfação dos pacientes atendidos com transporte necessários para tratamentos contínuos e emergenciais	Pesquisa de satisfação dos usuários.	Número de usuários satisfeitos / Número total de pacientes que responderam a pesquisa X 100		

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	

#### 5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	Objeto	UND	Qtd	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor ite.
01	Ambulância tipo C: Veículo tipo furgão (original de fábrica) de teto alto, do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, carroceria unificadas tipo monobloco em aço, cor branca, com ar condicionado na cabine como no salão de atendimento, travas elétricas, freios ABS, rádio com alto-falante e antena, direção assistida, equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN; Motor: Dianteiro 4 cilindros, potência mínima de 125 Cv (+/- 10%); combustível Diesel, capacidade mínima do tanque de 65 litros; Sistema de alimentação injeção eletrônica; Direção Hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica; Transmissão mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré; distância entre eixos de 3.300 mm no mínimo, compartimento de carga com altura interna mínima de 1.800 mm (teto alto); porta de correr na lateral ao lado direito do veículo e 02 portas instaladas ao compartimento de carga na parte traseira do veículo, uma poltrona giratória, instalação de película tipo jateado nas	UN	01	R\$ 311.072,52	R\$ 315.000,00	R\$ 309.000,00	R\$ 311,69

janelas, piso em compensado revestido de manta vinilica ou similar, possuindo armário em total lateral com cantos arredondados, revestido em fórmica ou material similar, incluindo bancada para fixação de equipamentos médicos, banco tipo baú, para no mínimo 03 (três) ocupantes com cintos individuais, possuindo assento e encosta estofado, com revestimento na cor a ser definido na solicitação", 03 luminárias no teto em Leds; 01 farol de embarque noturno instalado sobre a porta traseira; 04 tomadas internas 2P+T 110vca ou 220 vca; 04 tomadas externas; 01 Tomada tipo Steck para captação de energia externa com cabo conector de 20 metros; 02 tomada Interna 12 Vcc; Bateria auxiliar de 100 Ah, Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes, Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; 02 Luzes de advertência na traseira do veículo com lente vermelha; Sinalização lateral pulsante com 03 luminárias; ventilador/exaustor na ambulância com proteção em cúpula de fibra; ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561, Capacidades térmica do sistema de Ar Condicionado do Compartimento traseiro com no min 30 000 BTUs; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Desfibrilador e respirador mecânico de transporte; Maca articulada com comprimento mínimo de 1.970 mm; dois suportes de soros; Prancha curta e longa para imobilização; Bolsa Completa com materiais de imobilização e bolsa completa com materiais de primeiros



socorros e queimadura; Materiais de Vias aéreas completo; Bolsa com os Materiais de acesso venoso; Bolsas com Material de apoio; Bolsa (HOLSTER) Instrumentos; Bolsa com kit para parto. Todos os itens relacionados são os de exigência mínima, podendo o veículo ser ofertado com acessórios adicionais. As dimensões e outras especificações do veículo deverão obedecer às normas da ABNT NBR 14561/2000. O veículo deverá estar equipado com todos os acessórios e equipamentos de segurança (estepe, chave de roda, macaco, triângulo de segurança e extintor de incêndio tipo ABC) exigidos pela legislação de trânsito vigente. Manual de operação de manutenção; catálogo de peças, manual de segurança; manual do proprietário, manual de serviços. Garantia total do veículo, mínima de 36 (trinta e seis) meses livre de quilometragem. O veículo deverá estar emplacado e entregue no município de Pimenteiras do Oeste-RO.

<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 311.69
--------------------	------------

#### 6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Concedente	Complementação
Código	Especificação		
44.90.52	Material Permanente	R\$ 300.000,00	R\$ 11.690,84
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 11.690,84</b>

#### 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE R\$ 300.000,00

EXERCÍCIO: 2025

PARCELA ÚNICA	EXERCÍCIO	VALOR
	2025	R\$ 300.000,00

#### 8. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREIRO NACIONAL, ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

DECLARO AINDA QUE OS RECURSOS REPASSADOS, SUPERIORES AO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO, SERÃO DEVOLVIDOS SE NÃO UTILIZADOS NO OBJETO AJUSTADO OU EM REPROGRAMAÇÃO, APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO INICIAL.

PEDE DEFERIMENTO

PIMENTEIRAS DO OESTE, 14 DE AGOSTO DE 2025.

LOCAL E DATA

PROPONENTE

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000

Contato: (69) 3344-1116 - Site: [www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br](http://www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO PENA QUINTÃO FILHO**, Secretário Municipal de Saúde, em 14/08/2025 às 11:17, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia**, Prefeita, em 14/08/2025 às 12:58, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.pimenteirasdooeste.ro.gov.br](http://transparencia.pimenteirasdooeste.ro.gov.br), informando o ID **283357** e o código verificador **64AEDFA8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Rodrigo Sordi Moreira	***.879.342-**	14/08/2025 11:43

Docto ID: 283357 v1



## PLANO DE TRABALHO

• **1. DADOS CADASTRAIS**

<b>ÓRGÃO PROPONENTE/ EXECUTOR:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTEIRAS DO OESTE				<b>CNPJ:</b> 12.756.355/0001-94	
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA BRASIL 893 CENTRO				<b>CEP:</b> 76.999-000	
<b>CIDADE:</b> PIMENTEIRA DO OESTE	<b>U. F.:</b> RO	<b>CEP:</b> 76.999-000	<b>DDD / TELEFONE:</b>	<b>E. A.:</b> MUNICIPAL	
<b>BANCO:</b> 104	<b>CONTA CORRENTE N°:</b> 000576119891-2		<b>AGÊNCIA:</b> 04334	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO:</b> CEREJEIRAS	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> TARCISIO PENÃ QUINTÃO FILHO				<b>CPF:</b> 917.217.502-82	
<b>C. I. / ÓRGÃO EXP.</b> 977180 SSP/RO	<b>CARGO:</b> Secretário Municipal de Saúde			<b>MATRÍCULA:</b> 17163	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Valeria Aparecida Marcelino Garcia				<b>CPF:</b> 141.937.928-38	
<b>C. I. / ÓRGÃO EXP.</b> 22356017 SSP/SP	<b>CARGO:</b> Prefeito			<b>MATRÍCULA:</b> 16268	

•

• **2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> ALR	<b>Término</b> 01 (um) ano/ ALR
<b>Identificação do Objeto:</b> Aquisição de material de consumo para atender o laboratório ANA MAURINA DE BRITO BASTO, CNES 9441425		

• **3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA**

Os interesses recíprocos entre a Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste em parceria com o Governo do Estado se caracteriza em obter recurso financeiro para pleitear ações voltadas ao interesse da melhoria na saúde municipal, promovendo a melhoria de atendimento.

Esse recurso será para **aquisição de materiais de consumo** destinados ao atendimento das demandas do **laboratório do Municipal**, visando à manutenção regular e eficiente das atividades laboratoriais essenciais ao diagnóstico clínico.

O laboratório é um setor fundamental no apoio às atividades médicas, sendo responsável pela realização de exames que subsidiam diagnósticos e decisões terapêuticas. Atualmente, o estoque de materiais de consumo encontra-se em nível crítico, o que compromete diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Entre os principais materiais a serem adquiridos estão: tubos de coleta a vácuo, seringas, agulhas, luvas descartáveis, lâminas para microscopia, reagentes laboratoriais, papel absorvente, entre outros insumos indispensáveis para a rotina de exames.

Portanto, justifica-se a presente propositura como medida indispensável para assegurar a operacionalidade de realização de exames, por consequência, a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

• **4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)**

<b>Objetivo Geral:</b> Garantir o adequado atendimento à população com realização de exames, por meio da aquisição de materiais de consumo essenciais, assegurando a continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população.				
<b>Objetivo Específico:</b> Assegurar o adequado atendimento à população por meio da realização de exames.				
Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Quantitativas: Atender	Percentual de	Número de	A partir da	Data da apresentação da prestação



100% da população que necessita de dos serviços de exames	atendimentos realizados	atendimentos realizados após a aquisição / Número de atendimentos realizados anteriormente X 100	destinação do objeto	de contas
<b>Qualitativas:</b> Garantir a satisfação dos pacientes atendidos com exames necessários para tratamentos contínuos e emergenciais	Pesquisa de satisfação dos usuários.	Número de usuários satisfeitos / Número total de pacientes que responderam a pesquisa X 100		

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	

• 5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	RONDOLAB 18.964.366/0001-46	DENTAL ALTA 05.375.249/0001-03	DENTAL LAB. 57.628.209/0001-11	MÉDIA
1	Reagente para dosagem de Transaminase oxalacética por método cinético-UV, kit para 100 testes, validado e compatível exclusivamente com analisador bioquímico automático Rondolab modelo RL200, faixa de medição de 5 a 500 U/L, linearidade comprovada até 1000 U/L, sensibilidade analítica $\leq 2$ U/L, coeficiente de variação intra-ensaio $\leq 3\%$ , embalagem original do fabricante, validade mínima 12 meses (2-8°C), registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de ficha técnica com composição e estudos de interferência (bilirrubina, hemólise e lipemia), aceitação condicionada a testes de performance conforme especificações, rejeição sem ônus para o contratante em caso de não conformidade do lab	Kit	18	110,00	117,00	125,00	2.111,40



	RL200, sendo o material rejeitado sem ônus para o contratante em caso de não conformidade.						
2	Reagente para dosagem de Transaminase glutâmica pirúvica por método cinético-UV, kit para 100 testes, validado e compatível exclusivamente com analisador bioquímico automático Rondolab modelo RL200, faixa de medição de 3 a 400 U/L, linearidade comprovada até 800 U/L, sensibilidade analítica $\leq 2$ U/L, coeficiente de variação intra-ensaio $\leq 3\%$ , embalagem original do fabricante, validade mínima 12 meses (2-8°C), registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de ficha técnica com composição e estudos de interferência (bilirrubina, hemólise e lipemia), aceitação condicionada a testes de performance conforme especificações, rejeição sem ônus para o contratante em caso de não conformidade	Kit	18	110,00	117,00	125,00	2.111,40
3	Reagente para dosagem de Gama-glutamilttransferase (GGT) por método cinético-UV, frasco com 250 ml, validado e compatível exclusivamente com analisador bioquímico automático Rondolab modelo RL200, faixa de medição de 5 a 150 U/L, linearidade comprovada até 300 U/L, sensibilidade analítica $\leq 1$ U/L, coeficiente de variação intra-ensaio $\leq 3\%$ , embalagem original do fabricante, validade mínima 12 meses (2-8°C), registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de ficha técnica com composição e estudos de interferência (bilirrubina, hemólise e lipemia), aceitação condicionada a testes de performance conforme especificações, rejeição sem ônus para o contratante em caso	Kit	8	295,00	296,00	299,00	2.372,80



	de não conformidade.						
4	Reagente para dosagem de Colesterol total por método enzimático colorimétrico, kit para 200 testes, validado e compatível exclusivamente com analisador bioquímico automático Rondolab modelo RL200, faixa de medição de 100 a 400 mg/dL, linearidade comprovada até 600 mg/dL, sensibilidade analítica $\leq 5$ mg/dL, coeficiente de variação intra-ensaio $\leq 3\%$ , embalagem original do fabricante, validade mínima 12 meses (2-8°C), registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de ficha técnica com composição e estudos de interferência (hemólise, lipemia e bilirrubina), aceitação condicionada a testes de performance conforme especificações, rejeição sem ônus para o contratante em caso de não conformidade	Kit	18	145,00	145,00	148,00	2.628,00
5	Reagente para dosagem enzimática de Ácido úrico, kit para 100 testes, validado e compatível exclusivamente com analisador bioquímico automático Rondolab modelo RL200, método enzimático colorimétrico, faixa de medição de 0,5 a 20 mg/dL, linearidade comprovada até 30 mg/dL, sensibilidade analítica $\leq 0,1$ mg/dL, coeficiente de variação intra-ensaio $\leq 3\%$ , embalagem original do fabricante, validade mínima 12 meses (2-8°C), registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de ficha técnica detalhada com composição e estudos de interferência (hemólise, lipemia e bilirrubina), aceitação condicionada a testes de performance conforme especificações, rejeição sem	Kit	15	95,00	96,00	98,00	1.444,50



	ônus para o contratante em caso de não conformidade						
6	Reagente para dosagem enzimática colorimétrica de Glicose, kit para 500ml, validado e compatível exclusivamente com analisador bioquímico automático Rondolab modelo RL200, faixa de medição de 10 a 600 mg/dL, linearidade comprovada até 1000 mg/dL, sensibilidade analítica $\leq 1$ mg/dL, coeficiente de variação intra-ensaio $\leq 3\%$ , embalagem original do fabricante, validade mínima 12 meses (2-8°C), registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de ficha técnica detalhada com composição e estudos de interferência (hemólise, lipemia e bilirrubina), aceitação condicionada a testes de performance conforme especificações, rejeição sem ônus para o contratante em caso de não conformidade.	Kit	20	64,00	68,00	68,00	1.332,00
7	Reagente turbidimétrico para quantificação de fração glicada da hemoglobina (HbA1c), sistema completo contendo reagente, calibrador e controle, formulado para compatibilidade exclusiva e validação com plataforma automatizada Rondolab RL200, abrangendo faixa analítica ajustada conforme curva de calibração proprietária, com sensibilidade analítica alinhada a parâmetros de limite inferior quantificável (LLOQ) rigorosos, estabilidade funcional garantida em condições de armazenamento controlado (2-8°C), coeficiente de variação intra-ensaio $\leq 3\%$ , acondicionado em embalagens originais lacradas, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de documentação técnico-científica detalhada	Kit	3	1.600,00	1.630,00	1.612,00	4.842,00



	contemplando composição molecular, protocolos de calibração, controles internos e validação de interferências, aceitação condicionada à conformidade comprovada em testes analíticos específicos e rejeição automática sem ônus em caso de divergências técnicas.						
8	Reagente enzimático para quantificação de triglicerídeos em sistema líquido, frasco de 250 ml, formulado para compatibilidade exclusiva e validação com plataforma automatizada Rondolab RL200, método colorimétrico baseado em reação enzimática sequencial, abrangendo faixa analítica calibrada segundo parâmetros proprietários, sensibilidade analítica ajustada para detecção mínima rigorosa, estabilidade funcional assegurada em condições controladas (2-8°C), coeficiente de variação intra-ensaio $\leq 3\%$ , acondicionado em embalagem original lacrada, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de documentação técnico-científica detalhada contemplando composição molecular, validação de interferências e protocolos operacionais, aceitação condicionada à conformidade comprovada em testes analíticos específicos, rejeição automática e sem ônus em caso de não conformidade	Kit	18	210,00	212,00	218,00	3.839,40
9	Reagente enzimático para dosagem de ureia por método espectrofotométrico UV, frasco de 250 ml, formulado para compatibilidade exclusiva e validação com plataforma automatizada Rondolab RL200, faixa analítica calibrada conforme protocolo proprietário, sensibilidade analítica rigorosa para detecção mínima, estabilidade funcional assegurada em condições controladas (2-8°C), coeficiente	Kit	15	185,00	186,00	189,00	2.799,00



	de variação intra-ensaio $\leq 3\%$ , acondicionado em embalagem original lacrada, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de documentação técnico-científica detalhada com composição molecular, protocolos de calibração e validação de interferências, aceitação condicionada à conformidade comprovada em testes analíticos específicos, rejeição automática e sem ônus em caso de não conformidade						
10	Reagente para dosagem enzimática de amilase utilizando substrato cromogênico CNPG, frasco de 75 ml, formulado para compatibilidade exclusiva e validação com plataforma automatizada Rondolab RL200, método cinético colorimétrico, faixa analítica ajustada conforme curva proprietária, sensibilidade analítica rigorosa para detecção mínima, estabilidade funcional assegurada em armazenamento controlado (2-8°C), coeficiente de variação intra-ensaio $\leq 3\%$ , acondicionado em embalagem original lacrada, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de documentação técnico-científica detalhada com composição molecular, protocolos operacionais e validação de interferências, aceitação condicionada à conformidade comprovada em testes analíticos específicos, rejeição automática e sem ônus em caso de não conformidade.	Kit	8	190,00	190,00	198,00	1.540,80
11	Reagente colorimétrico para determinação de bilirrubina total em meio líquido, frasco de 100 ml, desenvolvido com formulação específica para compatibilidade exclusiva e validação com plataforma automatizada Rondolab RL200, metodologia baseada em reação com diazocompostos sob pH controlado, faixa analítica calibrada segundo curva proprietária, sensibilidade analítica definida por limite inferior quantificável (LLOQ) $\leq 0,1$ mg/dL, coeficiente de	Kit	8	100,00	112,00	112,00	864,00



	variação intra-ensaio $\leq$ 3%, estabilidade assegurada em condições de armazenamento entre 2-8°C, acondicionado em embalagem original lacrada, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de documentação técnico-científica detalhada com composição química, validação de interferências e instruções operacionais, aceitação condicionada a desempenho comprovado em ambiente controlado, rejeição automática e sem ônus em caso de qualquer inconformidade técnica.						
12	Reagente colorimétrico para determinação específica de bilirrubina conjugada (direta), frasco de 100 ml, desenvolvido com formulação diferenciada para compatibilidade exclusiva e validação com plataforma automatizada Rondolab RL200, metodologia baseada na reação acelerada com sal diazotado em meio ácido, faixa analítica calibrada por curva interna proprietária, sensibilidade analítica definida com LLOQ $\leq$ 0,1 mg/dL, coeficiente de variação intra-ensaio $\leq$ 3%, estabilidade garantida sob armazenamento controlado entre 2-8°C, acondicionado em embalagem original lacrada, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de documentação técnico-científica completa contendo composição reacional, instruções de uso e validação frente a interferentes analíticos, aceitação condicionada a conformidade comprovada em protocolos laboratoriais específicos, com rejeição automática e sem ônus para o contratante em casos de inconformidade técnica.	Kit	8	100,00	112,00	112,00	864,00
13	Reagente enzimático para quantificação direta de lipoproteína de alta densidade (HDL-Colesterol direto), frasco de 80 ml, desenvolvido com tecnologia de bloqueio seletivo de frações não-HDL e compatibilidade exclusiva com	Kit	5	380,00	380,00	384,00	1.906,50



	<p>analisador automatizado Rondolab RL200, metodologia baseada em reação enzimática em duas etapas com detergentes específicos e catalisadores sintéticos, faixa analítica calibrada por curva proprietária, sensibilidade analítica definida com LLOQ <math>\leq 1</math> mg/dL, coeficiente de variação intra-ensaio <math>\leq 3\%</math>, estabilidade garantida em armazenamento controlado entre 2-8°C, acondicionado em embalagem original lacrada, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de documentação técnico-científica contendo composição molecular, validação de interferentes analíticos (triglicerídeos, hemólise, lipemia) e protocolos operacionais restritivos, aceitação condicionada a conformidade comprovada em ambiente validado, rejeição automática e sem ônus em caso de inconformidade técnica.</p>						
14	<p>Reagente para detecção qualitativa de proteína C reativa (PCR) por método de aglutinação em látex, kit para 100 testes, desenvolvido com micropartículas revestidas por anticorpos monoclonais específicos, validado exclusivamente para uso com sistema de aglutinação manual ou semiautomático compatível com plataforma Rondolab, faixa analítica calibrada conforme protocolo proprietário com ponto de corte definido segundo critérios internos, sensibilidade reacional <math>\geq 6</math> mg/L, estabilidade funcional garantida entre 2-8°C, embalagem original lacrada, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de documentação técnico-científica completa com composição imunoquímica, protocolos interpretativos e validação frente a interferentes (reumatóides, hemólise, lipemia), aceitação condicionada à reatividade e especificidade observadas em ensaios controlados, rejeição</p>	Kit	12	45,00	47,00	48,00	559,20



	automática e sem ônus para o contratante em caso de não conformidade técnica ou imunodinâmica.						
15	Calibrador bioquímico líquido, frascos de 5 ml em kit, formulado com matriz biológica padronizada para calibração precisa de equipamentos automatizados, compatível exclusivamente com analisador bioquímico Rondolab modelo RL200, com níveis calibratórios certificados para múltiplos parâmetros clínicos, estabilidade garantida em armazenamento entre 2-8°C, acondicionado em embalagem original lacrada, validade mínima de 12 meses, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de documentação técnico-científica detalhada contendo composição, curva de calibração proprietária, protocolos de uso e validação analítica, aceitação condicionada à conformidade comprovada em testes laboratoriais específicos, rejeição automática e sem ônus para o contratante em caso de não conformidade.	Kit	10	125,00	128,00	128,00	1.270,00
16	Controle normal líquido para bioquímica clínica, frasco de 5 ml, formulado com matriz biológica estabilizada e concentrações definidas para parâmetros normais, compatível e validado exclusivamente para uso em analisador bioquímico Rondolab modelo RL200, estabilidade garantida sob armazenamento entre 2-8°C, acondicionado em embalagem original lacrada, validade mínima de 12 meses, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de documentação técnico-científica detalhada com composição, valores de referência e protocolos de	Kit	28	85,00	89,00	88,00	2.444,40



	controle de qualidade, aceitação condicionada à conformidade comprovada em testes laboratoriais controlados, rejeição automática e sem ônus para o contratante em caso de não conformidade técnica.						
17	Controle patológico líquido para bioquímica clínica, frasco de 5 ml, formulado com matriz biológica estabilizada contendo concentrações elevadas para parâmetros patológicos específicos, compatível e validado exclusivamente para uso em analisador bioquímico Rondolab modelo RL200, estabilidade garantida sob armazenamento entre 2-8°C, acondicionado em embalagem original lacrada, validade mínima de 12 meses, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de documentação técnico-científica detalhada com composição, valores de referência patológicos e protocolos de controle de qualidade rigorosos, aceitação condicionada à conformidade comprovada em testes laboratoriais controlados, rejeição automática e sem ônus para o contratante em caso de não conformidade técnica.	Kit	28	85,00	89,00	88,00	2.444,40
18	Detergente enzimático concentrado de baixa espuma para limpeza de equipamentos hematológicos automatizados, embalagem com 1 litro, formulado com blend enzimático exclusivo para degradação eficaz de resíduos proteicos e lipídicos, compatível exclusivamente com plataforma automatizada Urit 3000plus, promovendo ação detergente otimizada sem comprometer componentes internos, acondicionado em embalagem original lacrada, validade mínima de 12 meses, registro ANVISA vigente, acompanhado de documentação técnico-científica detalhada com composição molecular, protocolos operacionais e	Fra	4	115,00	121,00	119,00	473,20



	validação frente a contaminantes, aceitação condicionada à conformidade comprovada em ensaios analíticos específicos, rejeição automática e sem ônus em caso de não conformidade técnica.						
19	Corante para hemograma tipo Panótipo, kit rápido composto por 3 frascos de 500 ml cada, compatível com uso em laboratórios clínicos, preparado conforme protocolo padronizado para coloração diferencial de células sanguíneas, embalado na embalagem original do fabricante, validade mínima de 12 meses quando armazenado em local fresco e protegido da luz, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de ficha técnica com composição e instruções de uso, aceitação condicionada a conformidade com padrão de coloração e ausência de contaminações, rejeição sem ônus para o contratante em caso de não conformidade	Kit	8	55,00	59,00	59,00	460,80
20	Detergente enzimático concentrado para manutenção e limpeza de equipamento hematológico, embalagem com 20 litros, formulado para compatibilidade exclusiva com sistema automatizado Urit 3000plus, promovendo ação detergente eficaz para remoção de resíduos orgânicos e inorgânicos sem comprometimento das superfícies internas, acondicionado na embalagem original do fabricante, validade mínima 12 meses, registro ANVISA vigente, acompanhado de ficha técnica detalhada com composição e instruções operacionais, aceitação condicionada a conformidade com parâmetros técnicos, rejeição sem ônus para o contratante em caso de não conformidade.	Gal	5	140,00	148,00	148,00	726,50



21	Diluyente estabilizador de alto desempenho para sistemas automatizados de análise hematológica, embalagem com 20 litros, formulado com blend exclusivo para garantir preservação celular e otimização da cinética analítica em equipamentos compatíveis apenas com plataforma Urit 3000plus, promovendo estabilidade molecular e minimização de interferências físico-químicas, acondicionado em embalagem original lacrada, validade mínima de 12 meses, registro ANVISA vigente, acompanhado de documentação técnica completa com perfil composicional e protocolo operacional rigoroso, aceitação condicionada à performance comprovada em ensaios padronizados, rejeição sem ônus para o contratante em caso de não conformidade.	Gal	9	166,00	170,00	169,00	1.514,70
22	Lisante para sistema automatizado hematológico, embalagem de 1 litro, formulado para compatibilidade exclusiva com plataforma Urit 3000plus, promovendo lise celular controlada com composição otimizada para preservação da morfologia celular, acondicionado em embalagem original lacrada, validade mínima 12 meses, registro ANVISA vigente, acompanhado de ficha técnica detalhada com perfil composicional e instruções de uso, aceitação condicionada a testes de desempenho conforme especificações, rejeição sem ônus para o contratante em caso de não conformidade.	Fra	8	210,00	212,00	222,00	1.716,80
23	Reagente imuno-hematológico para tipagem sanguínea do antígeno D 10ml (fator Rh), Soro Anti-D (Rh <sub>0</sub> ), pronto para uso, desenvolvido com anticorpos monoclonais IgM de alta afinidade, destinado exclusivamente à detecção direta do antígeno D em eritrócitos humanos por técnica de aglutinação em tubo ou lâmina, compatível com sistemas de	Fra	4	40,00	44,00	48,00	176,00



	<p>triagem manual ou automatizada validados na plataforma Rondolab, especificidade assegurada para epítomos D completos, sensibilidade reacional <math>\geq 99\%</math> em amostras fenotipadas, estabilidade garantida entre 2-8°C, acondicionado em frasco original lacrado com volume conforme padrão laboratorial, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de documentação técnico-científica com composição imunológica, protocolo de aplicação e validação frente a fenótipos variantes, aceitação condicionada à reatividade plena em ambiente controlado, com rejeição automática e sem ônus ao contratante em caso de qualquer inconformidade sorológica</p>						
24	<p>Reagente imuno-hematológico para determinação do grupo sanguíneo ABO, Soro Anti-A, frasco com 10 ml, contendo anticorpos monoclonais IgM altamente específicos contra o antígeno A, desenvolvido para uso exclusivo em testes de aglutinação direta em lâmina ou tubo, compatível com protocolos manuais ou automatizados previamente validados na plataforma Rondolab, sensibilidade reacional <math>\geq 99\%</math> em amostras fenotipadas, reatividade otimizada em pH controlado e tamponamento estabilizante, estabilidade garantida entre 2-8°C, acondicionado em embalagem original lacrada, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de documentação técnico-científica completa com descrição imunológica, validação frente a fenótipos raros e protocolo operacional, aceitação condicionada à conformidade sorológica em testes controlados, rejeição automática e sem ônus em caso de qualquer não conformidade de reatividade ou especificidade.</p>	Fra	4	25,00	29,00	27,00	108,00



25	<p>Reagente imuno-hematológico para identificação do grupo sanguíneo ABO, Soro Anti-B, frasco com 10 ml, contendo anticorpos monoclonais IgM altamente específicos contra o antígeno B, desenvolvido para aplicação em testes de aglutinação direta por método em lâmina ou tubo, com compatibilidade exclusiva a protocolos validados na plataforma Rondolab, sensibilidade reacional <math>\geq 99\%</math> em amostras fenotipadas, formulação estabilizada em pH tamponado para preservação da atividade imunológica, estabilidade garantida entre 2-8°C, acondicionado em embalagem original lacrada, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de documentação técnico-científica com composição imunológica detalhada, validação frente a variantes fenotípicas e instruções operacionais, aceitação condicionada à reatividade específica em ensaios controlados, rejeição automática e sem ônus ao contratante em caso de qualquer desconformidade imunológica.</p>	Fra	4	25,00	29,00	27,00	108,00
26	<p>Bobina térmica para impressão em equipamentos de eletroforese em gel de proteínas (ELP), formato 57 mm de largura por 22 metros de comprimento, destinada à primeira via de impressão, desenvolvida para compatibilidade exclusiva com analisador hematológico Urit 3000plus, papel térmico de alta sensibilidade e durabilidade, revestimento especial para resistência a umidade e manchas, acondicionada em embalagem original lacrada, validade mínima conforme especificação do fabricante, acompanhada de documentação técnico-funcional detalhada com características físicas do substrato, compatibilidade eletroquímica e protocolos de armazenamento, aceitação condicionada à integridade da</p>	Uni	80	3,50	4,00	3,80	300,80



	bobina e desempenho de impressão, rejeição automática e sem ônus para o contratante em caso de qualquer inconformidade técnica.						
27	Controle de sangue estabilizado em três níveis (baixo, normal e alto), frascos de 5 ml cada, formulado para avaliação de parâmetros hematológicos em sistema automatizado, compatível e validado exclusivamente para uso em analisador hematológico Urit 3000plus, matriz biológica estabilizada com concentrações específicas para cada nível, estabilidade assegurada sob armazenamento entre 2-8°C, acondicionado em embalagem original lacrada, validade mínima de 12 meses, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de documentação técnico-científica detalhada com composição, valores de referência para cada nível e protocolos rigorosos de controle de qualidade, aceitação condicionada à conformidade comprovada em testes laboratoriais controlados, rejeição automática e sem ônus para o contratante em caso de qualquer inconformidade técnica.	Kit	2	500,00	501,00	514,00	1.010,00
28	Reagente para detecção qualitativa de Gonadotrofina Coriônica Humana (Beta-HCG) por método imunoenzimático rápido, kit para 50 testes, validado e compatível exclusivamente com sistemas de análise rápida específicos, embalagem original do fabricante com validade mínima de 12 meses, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de ficha técnica detalhada com especificações do ensaio e limitações analíticas, aceitação condicionada a	Kit	4	55,00	55,00	59,00	225,20



	desempenho conforme padrões estabelecidos, rejeição sem ônus para o contratante em caso de não conformidade.						
29	Tubo a vácuo para coleta de sangue total, contendo anticoagulante EDTA K <sub>2</sub> , tampa roxa com código de identificação por cor conforme padrão internacional, volume interno calibrado para proporção anticoagulante/amostra ideal, compatível exclusivamente com sistemas automatizados de hematologia validados na plataforma Rondolab, superfície interna tratada para evitar adesão celular e hemólise, rack com 100 unidades em embalagem original selada, validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de documentação técnico-funcional com especificações físico-químicas, conformidade com normas de biossegurança e certificações de controle de qualidade, aceitação condicionada à integridade estrutural, vácuo estável e ausência de contaminação, rejeição automática e sem ônus ao contratante em caso de qualquer inconformidade técnica ou funcional.	Cai	35	55,00	55,00	59,00	1.970,50
30	Tubo para coleta a vácuo com ativador de coágulo e separador em gel polimérico inerte, volume nominal de 8,5 ml, desenvolvido para obtenção de soro com alta estabilidade pós-centrifugação, compatível exclusivamente com sistemas analíticos automatizados validados na plataforma Rondolab, superfície interna siliconizada para ativação homogênea da coagulação, tampas com codificação cromática padronizada, rack com	Cai	35	65,00	66,00	66,00	2.296,00



	100 unidades em embalagem original lacrada, validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de documentação técnico-funcional contendo especificações físico-químicas do gel separador, curva de integridade de barreira após centrifugação e validação com parâmetros de desempenho analítico, aceitação condicionada à conformidade estrutural, vedação hermética e ausência de falhas de separação, com rejeição automática e sem ônus ao contratante em caso de qualquer não conformidade técnica.						
31	Seringa descartável estéril de 5 ml, com agulha acoplada tipo inseparável, fabricada em polipropileno de grau médico com êmbolo em silicone para deslizamento suave, agulha de aço inoxidável de alta precisão com calibre padronizado conforme normas ABNT, volume nominal rigorosamente controlado, embalagem em caixa com 100 unidades, acondicionadas individualmente em invólucros plásticos estéreis, validade mínima de 36 meses, registro ANVISA vigente, acompanhada de documentação técnico-regulatória detalhada com certificações de esterilidade, biocompatibilidade e integridade estrutural, aceitação condicionada à conformidade com padrões ISO 7864 e ISO 13485, rejeição automática e sem ônus ao contratante em caso de qualquer não conformidade.	Cai	40	32,00	38,00	36,00	1.412,00
32	Seringa descartável estéril de 10 ml, com agulha acoplada inseparável, confeccionada em polipropileno grau médico com êmbolo siliconado para deslizamento otimizado, agulha em aço inoxidável de alta precisão com calibre padronizado conforme normas técnicas aplicáveis, volume nominal rigorosamente	Cai	30	45,00	46,00	47,00	1.380,00



	controlado, acondicionada em embalagem contendo 100 unidades, cada uma individualmente embalada em invólucro plástico estéril, validade mínima de 36 meses, registro ANVISA vigente, acompanhada de documentação técnico-regulatória detalhada com certificações de esterilidade, biocompatibilidade e integridade estrutural, aceitação condicionada à conformidade com normas ISO 7864 e ISO 13485, rejeição automática e sem ônus ao contratante em caso de qualquer não conformidade.						
33	Agulha descartável estéril calibre 25 (0,7 mm de diâmetro), comprimento padronizado conforme norma técnica vigente, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência com acabamento polido e bisel ultrafino para penetração otimizada, compatível exclusivamente com sistemas de aplicação manual ou automatizados validados, acondicionada individualmente em invólucro plástico estéril, embalagem com 100 unidades, validade mínima de 36 meses, registro ANVISA vigente, acompanhada de documentação técnico-regulatória detalhada com certificações de esterilidade, biocompatibilidade e conformidade dimensional, aceitação condicionada à integridade física e ausência de contaminantes, rejeição automática e sem ônus ao contratante em caso de qualquer não conformidade.	Cai	1	10,00	10,00	13,00	11,00
34	Luvas descartáveis de procedimento em látex natural P , não estéreis, ambidestras, sem pó, com textura antiderrapante nas palmas e dedos, confeccionadas conforme normas técnicas vigentes (ABNT NBR ISO 11193-1), tamanho padrão e medidas certificadas, embalagem com 100 unidades, compatíveis para uso em procedimentos clínicos e	Cai	18	35,00	38,00	36,00	653,40



	laboratoriais, validade mínima de 36 meses, registro ANVISA vigente, acompanhadas de documentação técnico-regulatória detalhada com certificações de qualidade, biocompatibilidade e ausência de substâncias alergênicas, aceitação condicionada à conformidade dimensional, resistência e integridade, rejeição automática e sem ônus ao contratante em caso de qualquer não conformidade.						
35	Luvas descartáveis de procedimento em látex natural M, não estéreis, ambidestras, sem pó, com textura antiderrapante nas palmas e dedos, confeccionadas conforme normas técnicas vigentes (ABNT NBR ISO 11193-1), tamanho padrão e medidas certificadas, embalagem com 100 unidades, compatíveis para uso em procedimentos clínicos e laboratoriais, validade mínima de 36 meses, registro ANVISA vigente, acompanhadas de documentação técnico-regulatória detalhada com certificações de qualidade, biocompatibilidade e ausência de substâncias alergênicas, aceitação condicionada à conformidade dimensional, resistência e integridade, rejeição automática e sem ônus ao contratante em caso de qualquer não conformidade.	Cai	8	35,00	38,00	36,00	290,40
36	Tubo plástico criogênico para transporte e armazenamento de amostras sorológicas, volume nominal de 5 ml, fabricado em polímero de alta resistência a baixas temperaturas, com tampa de vedação hermética para garantir integridade e evitar contaminação cruzada, compatível exclusivamente com sistemas de processamento automatizados validados na plataforma Rondolab, resistência térmica certificada para temperaturas abaixo de -80°C, embalagem original lacrada contendo unidades conforme demanda, validade conforme	Uni	800	0,90	1,00	1,50	904,00



	especificação do fabricante, registro ANVISA categoria IVD vigente, acompanhado de documentação técnico-funcional detalhada com propriedades físico-químicas, protocolos de manejo e transporte, aceitação condicionada à integridade estrutural e vedação eficaz, rejeição automática e sem ônus para o contratante em caso de qualquer não conformidade técnica.						
37	Recipiente para descarte seguro de resíduos perfurocortantes, capacidade nominal de 13 litros, fabricado em polipropileno de alta resistência mecânica e química, dotado de sistema de fechamento hermético com mecanismo de trava de segurança para prevenção de abertura acidental, conforme normas técnicas e regulatórias vigentes (ABNT NBR ISO 23907), compatível para uso em ambientes clínicos e laboratoriais, acondicionado em embalagem original lacrada, validade conforme especificação do fabricante, registro ANVISA vigente, acompanhado de documentação técnico-regulatória detalhada com especificações de resistência, vedação e manuseio seguro, aceitação condicionada à integridade estrutural e funcionamento do sistema de fechamento, rejeição automática e sem ônus para o contratante em caso de não conformidade.	Uni	25	5,48	6,00	6,00	145,50
38	Lâmina de esfregaço em vidro borossilicato lapidado, cantos chanfrados em 45º para segurança no manuseio, dimensões 25,4 x 76,2 mm ± 0,5 mm, espessura controlada entre 1,0 e 1,2 mm para resistência mecânica e clareza ótica, acondicionadas em embalagem original em caixa contendo 50 unidades, conformidade com normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR ISO 8037-1), validade conforme especificação do fabricante, registro ANVISA vigente, acompanhada de	Cai	1	45,00	46,00	46,00	45,60



	documentação técnico-funcional detalhada com propriedades físico-químicas, controle dimensional e critérios de qualidade, aceitação condicionada à integridade física e conformidade dimensional, rejeição automática e sem ônus para o contratante em caso de qualquer não conformidade técnica.						
39	Lâmina de vidro para microscopia com ponta fosca (frosted end), fabricada em vidro borossilicato de alta transparência e resistência, com área opaca para marcação e identificação, dimensões padrão 25,4 x 76,2 mm ± 0,5 mm, espessura controlada entre 1,0 e 1,2 mm, acondicionada em embalagem original contendo caixa com 50 unidades, conformidade com normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR ISO 8037-1), validade conforme especificação do fabricante, registro ANVISA vigente, acompanhada de documentação técnico-funcional detalhada com propriedades físico-químicas, controle dimensional e critérios de qualidade, aceitação condicionada à integridade física e conformidade dimensional, rejeição automática e sem ônus para o contratante em caso de qualquer não conformidade técnica.	Cai	2	9,00	10,00	10,00	19,20
40	Lâmina de vidro lisa para microscopia, fabricada em vidro borossilicato de alta transparência e resistência, dimensões padrão 25,4 x 76,2 mm ± 0,5 mm, espessura controlada entre 1,0 e 1,2 mm, acondicionada em embalagem original contendo caixa com 50 unidades, conforme normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR ISO 8037-1), validade conforme especificação do fabricante, registro ANVISA vigente, acompanhada de documentação técnico-funcional detalhada com propriedades físico-químicas, controle dimensional e critérios de qualidade, aceitação	Cai	2	8,00	10,00	12,00	20,00



	condicionada à integridade física e conformidade dimensional, rejeição automática e sem ônus para o contratante em caso de qualquer não conformidade técnica.						
41	Algodão hidrófilo esterilizado, tecido em fibras 100% naturais, altamente absorvente, livre de aditivos químicos, acondicionado em pacote de 250 gramas, compatível para uso em procedimentos clínicos, laboratoriais e de assepsia, validade mínima conforme especificação do fabricante, embalagem original lacrada, registro ANVISA vigente, acompanhado de documentação técnico-regulatória detalhada com especificações de pureza, biocompatibilidade e controle microbiológico, aceitação condicionada à integridade do material, ausência de contaminação e conformidade com padrões de absorção, rejeição automática e sem ônus para o contratante em caso de qualquer não conformidade.	Rol	10	12,00	15,00	14,00	136,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 51.477,40</b>

- 6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Concedente	Complementação
Código	Especificação		
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00	1.477,40
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>0,00</b>

- 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE R\$ 50.000,00  
EXERCÍCIO: 2025



PARCELA ÚNICA	EXERCÍCIO	VALOR
	2025	R\$ 50.000,00

• **8. DECLARAÇÃO**

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

DECLARO AINDA QUE OS RECURSOS REPASSADOS, SUPERIORES AO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO, SERÃO DEVOLVIDOS SE NÃO UTILIZADOS NO OBJETO AJUSTADO OU EM REPROGRAMAÇÃO, APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO INICIAL.

PEDE DEFERIMENTO

Pimenteiras do Oeste, 05 de Agosto de 2025.  
LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE





# Município de Pimenteiras do Oeste

01.592.473/0001-98  
Av. Brasil, 893 - Centro  
www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Plano de Trabalho</b>	<b>Laboratório</b>	<b>05/08/2025</b>

ID: **281399**

CRC: **D3553C39**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Luiz Antonio Andrade Mackowiak**

Criação: **05/08/2025 10:19:23** Finalização: **05/08/2025 10:23:48**

Processo



Documento



MD5: **13F3239FFA6B2666320BD0CEDB7A8C97**

SHA256: **14EEC0D7B2C2238E246DBBCB14DEEEA200CD0531E6F6DB18ECDDF1E54B078DAF**

Súmula/Objeto:

**Plano de Trabalho**

### INTERESSADOS

TARCISIO PENA QUINTÃO FILHO

05/08/2025 10:21:55

### ASSUNTOS

PLANO DE TRABALHO

05/08/2025 10:21:39

### CIENTES

Rodrigo Sordi Moreira

05/08/2025 10:39:47

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Valeria Aparecida Marcelino Garcia

Prefeita

05/08/2025 10:43:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 123/2020.



TARCISIO PENA QUINTÃO FILHO

Secretário Municipal de Saúde

05/08/2025 10:53:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 123/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimenteirasdooeste.ro.gov.br](http://transparencia.pimenteirasdooeste.ro.gov.br) informando o ID 281399 e o CRC D3553C39.



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>		
36000699797202500	2025		
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	
12756355000194	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
2.309		PIMENTEIRAS DO OESTE	76.999-000
<b>Endereço</b>		<b>E-mail</b>	
FRANCISCO MENDES NERI, CENTRO			

## RECURSO DA PROPOSTA

### Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

### Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	60060003	500.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 500.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

<b>Unidade Beneficiada</b>	<b>Valor</b>
PIMENTEIRAS DO OESTE	500.000,00

### Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

	<b>Valor</b>
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	50.000,00

### ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

	<b>Valor</b>
Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde	300.000,00

### ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	<b>Valor</b>
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas	150.000,00

## Justificativa

O presente plano de trabalho visa o fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde (APS), com foco em três eixos estratégicos prioritários para o município:

Atenção Integral à Saúde da Mulher, alinhada ao objetivo nº 1.2 - "Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materno - Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade"

Valor proposto: R\$: 300.000 (trezentos mil reais)

Objetivo - Promover ações estabelecidas na referida PAS, cito: 1.2.1 - Ampliar e qualificar a oferta da atenção do

do em 08/10/2025 às 08:34 por TARCISIO PENA QUINTAO FILHO



planejamento reprodutivo nas unidades básicas de saúde / 1.2.2 Garantir contraceptivos hormonais orais e injetáveis para a população.

Rastreamento e Controle de Condições Crônicas, alinhada ao objetivo n° 2.1 - "Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a redução das desigualdades sociais e a promoção da qualidade de vida"

Valor proposto: R\$: 150.000 (cento e cinquenta mil reais)

Objetivo: Conforme pré-estabelecido na PAS, no item 2.1.14 - " Reduzir o n° de óbitos prematuros ocasionados pelas quatro principais doenças crônicas (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias"

Busca Ativa para Vacinação e Controle de Doenças transmissíveis, estabelecido dentro do mesmo objetivo anterior, porém, buscando fortalecer a cobertura vacinal.

Valor proposto: R\$: 50.000 (cinquenta mil reais)

Conforme estabelecido na meta 2.1.2 - "Alcançar as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde." / Ação N° 1 - Monitorar as coberturas vacinais para realizar busca ativa precoces quando necessário.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00







# Município de Pimenteiras do Oeste

01.592.473/0001-98  
Av. Brasil, 893 - Centro  
www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
<b>Anexo</b>	<b>planos trabalho emendas</b>	<b>28/10/2025</b>	
ID: <b>295349</b>		Processo	
CRC: <b>96D325B9</b>		Documento	
Processo: <b>0-0/0</b>			
Usuário: <b>Marcos Antonio Santos Pereira</b>			
Criação: <b>28/10/2025 15:55:37</b>	Finalização: <b>28/10/2025 15:56:38</b>		

MD5: **A2D61E16EB6DC7021726A06CF7503725**  
SHA256: **377A320B83836200E9A2F2250CC21F11133AB7EE8108ADDF3C81D7DFE60988D1**

Súmula/Objeto:  
**MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DE LEI N 31/2025**

### INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO PIMENTEIRAS DO OESTE RO 28/10/2025 15:55:37

### ASSUNTOS

Abertura de Crédito 28/10/2025 15:55:37

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Mensagem do Projeto de Lei 31 25/10/2025 295340

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimenteirasdooeste.ro.gov.br](http://transparencia.pimenteirasdooeste.ro.gov.br) informando o ID 295349 e o CRC 96D325B9.